



SME JOINVILLE-SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE-SC

AUXILIAR DE EDUCADOR

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Matemática
- ▶ Políticas e Legislações da Educação
- ▶ Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

**EDITAL Nº 004 - PREF. DE
JOINVILLE, 07 DE ABRIL DE 2026**



BÔNUS

ÁREA DO
CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>





SME JOINVILLE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
JOINVILLE SC

Auxiliar de Educador

**EDITAL Nº 004 – PREF. DE JOINVILLE, 07 DE ABRIL
DE 2026**

CÓD: SL-061AB-26
7908433295013

Língua Portuguesa

1. Interpretação de Texto; Compreensão textual; Ideia principal e secundária; Interpretação de charges e tirinhas.....	7
2. Inferência	8
3. Tipos de texto (narrativo, descritivo, dissertativo); Gêneros textuais.....	8
4. Figuras de linguagem	16
5. Ortografia Oficial; Acordo Ortográfico; Uso de S, SS, Ç, Z, X, CH; Emprego de hífen	20
6. Acentuação gráfica.....	22
7. Classes de Palavras; Substantivo; Adjetivo; Advérbio; Verbo; Pronome; Preposição; Conjunção; Interjeição	24
8. Concordância; Concordância Verbal; Casos especiais; Concordância Nominal; Regra geral; Casos particulares	28
9. Regência; Regência verbal; Regência nominal	29
10. Uso da crase.....	32
11. Colocação Pronominal; Próclise; Mesóclise; Ênclise	33
12. Sintaxe; Termos da oração; Período simples e composto; Coordenação e subordinação; Orações subordinadas (substantivas, adjetivas e adverbiais); Sujeito simples; Sujeito composto.....	34
13. Pontuação; Vírgula; Ponto e vírgula; Dois-pontos; Travessão; Uso correto da vírgula em orações subordinadas.....	39
14. Semântica; Sinônimos e antônimos; Polissemia; Ambiguidade; Denotação e conotação	41

Matemática

1. Números e operações com números racionais. Operações fundamentais. Problemas. Situações-problema envolvendo números racionais.....	55
2. Expressões numéricas.....	57
3. Razão, Proporção. Raciocínio proporcional	59
4. Regra de Três. Regra de três simples	60
5. Porcentagem.....	61
6. Questões envolvendo lógica matemática	63
7. Geometria Básica. Perímetro. Área (quadrado, retângulo, triângulo, círculo).....	64
8. Volume (cubo e paralelepípedo).....	66
9. Estatística Básica. Média aritmética. Mediana. Moda	70
10. Leitura de gráficos e tabelas	72

Políticas e Legislações da Educação

1. Constituição Federal de 1988: Art. 6º (direitos sociais).....	83
2. Art. 205 ao 214 (educação).....	84
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).....	88
4. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014)	108
5. Lei nº 8.069, estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).....	123
6. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).....	162

Conhecimentos Específicos Auxiliar de Educador

1. Desenvolvimento Infantil: Fases do desenvolvimento (0 a 10/12 anos); Desenvolvimento motor (fino e grosso); Desenvolvimento cognitivo; Desenvolvimento emocional e social	187
2. Processo de socialização	190
3. Rotina e Organização Escolar	193
4. Apoio ao professor	193
5. Organização da sala: Higiene e alimentação; Mediação de conflitos; Acompanhamento em atividades	196
6. Primeiros Socorros na Escola: Engasgo; Quedas; Convulsões; Febre; Procedimentos básicos até chegada de atendimento	200
7. Desenvolvimento Socioemocional: Empatia; Autonomia; Cooperação; Construção de regras; Limites e disciplina positiva.....	204

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO; COMPREENSÃO TEXTUAL; IDEIA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA; INTERPRETAÇÃO DE CHARGES E TIRINHAS

A compreensão literal de um texto é a base para uma leitura eficaz e consiste na capacidade de identificar e interpretar informações explícitas presentes na mensagem. Isso envolve a apreensão da ideia principal, dos detalhes que apoiam essa ideia e das relações que estruturam o texto, como causa e efeito, seqüências temporais e espaciais, além de comparação e contraste.

Essas relações de coerência são fundamentais para que o leitor consiga organizar as informações de maneira lógica, garantindo a compreensão global do texto.

IDEIA DE COERÊNCIA

A coerência é um dos aspectos mais importantes da leitura e da produção de textos. Refere-se à conexão lógica entre as partes do texto, criando uma seqüência clara e compreensível de ideias. Para que um texto seja coerente, as informações devem estar relacionadas de maneira a facilitar a construção de sentido pelo leitor. Um texto coerente não é apenas uma coleção de frases soltas, mas uma unidade de sentido, onde cada parte contribui para o entendimento do todo.

A coerência depende tanto da organização do texto quanto da capacidade do leitor de reconhecer e interpretar as relações entre as ideias. Se um texto é incoerente, ele perde sua capacidade de transmitir uma mensagem clara, dificultando a compreensão. Por isso, os escritores devem garantir que suas ideias sejam apresentadas de maneira clara, lógica e conectada.

IDEIA PRINCIPAL

A ideia principal é o eixo central de um texto ou parágrafo. Ela expressa o ponto mais importante que o autor quer transmitir e pode ser considerada o coração da mensagem. Identificar a ideia principal é crucial para a compreensão de um texto, pois ela sintetiza a informação mais relevante e orienta o leitor sobre o foco da leitura.

Em muitos textos, a ideia principal está explícita logo no início do parágrafo ou no título. Entretanto, em outros casos, ela pode estar implícita, exigindo que o leitor deduza a partir das informações fornecidas. Ao identificar a ideia principal, o leitor deve perguntar: "Qual é o ponto central que o autor está tentando comunicar aqui?".

Exemplo:

Texto: "A educação é a chave para o desenvolvimento social. Ao investir em escolas de qualidade, um país melhora sua economia e reduz a desigualdade."

Ideia principal: A educação é essencial para o desenvolvimento social e econômico de um país.

DETALHES DE APOIO

Os detalhes de apoio são informações que ampliam, explicam e ilustram a ideia principal. Eles servem para fortalecer o argumento do autor, fornecendo exemplos, estatísticas, fatos ou descrições que ajudam o leitor a entender e aceitar a ideia principal. Esses detalhes podem ser explícitos, como dados objetivos, ou mais subjetivos, como exemplos pessoais ou narrativas ilustrativas.

Ao ler um texto, é importante distinguir entre a ideia principal e os detalhes que a sustentam. Isso ajuda a organizar o conteúdo e a reconhecer o papel de cada parte do texto na construção do argumento global.

Exemplo:

Ideia principal: A educação melhora a economia.

Detalhes de apoio: Aumenta a qualificação da mão de obra; reduz o desemprego; promove inovação tecnológica.

RELAÇÕES DE CAUSA E EFEITO

A relação de causa e efeito é uma das conexões mais comuns na organização de um texto. Ela estabelece um vínculo entre dois eventos, onde um é a causa e o outro é o efeito. Esse tipo de relação é fundamental para a compreensão da lógica do texto, pois permite ao leitor entender como certos eventos ou condições levam a determinados resultados.

Na leitura, é essencial reconhecer essa relação para interpretar corretamente a seqüência de eventos ou argumentações. Termos como "porque", "devido a", "portanto", "como resultado" ou "consequentemente" geralmente indicam esse tipo de relação.

Exemplo:

Causa: A falta de educação de qualidade.

Efeito: Aumento do desemprego e da desigualdade social.

SEQÜÊNCIA TEMPORAL

A seqüência temporal organiza as informações de acordo com a ordem em que os eventos ocorrem no tempo. Essa organização cronológica é importante para narrativas e relatos históricos, ajudando o leitor a entender a progressão dos acontecimentos.

Indicadores temporais como "primeiro", "em seguida", "então", "finalmente" ou datas específicas ajudam a estabelecer essa seqüência e guiam o leitor através da linha do tempo do texto. A coerência temporal é essencial para a clareza narrativa e para evitar confusões sobre a ordem dos fatos.

Exemplo:

Sequência temporal: “Em 1888, o Brasil aboliu a escravidão. Dois anos depois, foi proclamada a República.”

SEQUÊNCIA ESPACIAL

A sequência espacial organiza as descrições de acordo com a localização dos elementos no espaço. Ela é comum em textos que envolvem descrições de ambientes, objetos ou pessoas. Nessa organização, o autor pode descrever de cima para baixo, da esquerda para a direita ou de outra forma que ajude o leitor a visualizar o cenário.

Essa técnica é útil em descrições detalhadas, permitindo que o leitor construa mentalmente uma imagem clara do que está sendo descrito. Termos como “ao lado”, “acima”, “à direita” ou “próximo de” são usados para estabelecer relações espaciais.

Exemplo:

Sequência espacial: “No canto da sala, havia uma poltrona vermelha. Ao lado dela, uma pequena mesa de vidro.”

RELAÇÕES DE COMPARAÇÃO E CONTRASTE

As relações de comparação e contraste são estratégias comuns na organização de textos, especialmente em ensaios argumentativos. A comparação destaca as semelhanças entre dois ou mais elementos, enquanto o contraste sublinha as diferenças. Essas relações ajudam o leitor a entender melhor as características dos elementos analisados e a refletir sobre suas implicações.

Palavras como “semelhante”, “assim como”, “diferente de”, “no entanto” ou “por outro lado” indicam essas relações. A comparação e o contraste são úteis para textos que discutem alternativas, fazem análises comparativas ou exploram perspectivas opostas.

Exemplo:

Comparação: “Assim como o Brasil, a Argentina também teve um processo de independência conturbado.”

Contraste: “Diferente do Brasil, a Argentina aboliu a escravidão muito antes.”

A compreensão literal é a base de uma leitura bem-sucedida e depende da capacidade do leitor de identificar a ideia principal, compreender os detalhes de apoio e reconhecer as relações de coerência que estruturam o texto. Através de relações de causa e efeito, sequências temporais e espaciais e comparação e contraste, o leitor consegue organizar as informações de maneira lógica e clara. O desenvolvimento dessas habilidades é essencial para uma leitura eficiente e para a construção de interpretações mais profundas e críticas sobre o texto.

INFERÊNCIA

Definição

Em contraste com as informações explícitas, que são expressas de forma direta no texto, as informações implícitas não são apresentadas da mesma maneira. Em muitos casos, para uma

leitura eficaz, é necessário ir além do que está explicitamente mencionado, ou seja, é preciso inferir as informações contidas no texto para decifrar as entrelinhas.

Inferência: quer dizer concluir alguma coisa com base em outra já conhecida. Fazer inferências é uma habilidade essencial para a interpretação correta dos enunciados e dos textos. As principais informações que podem ser inferidas recebem o nome de subentendidas e pressupostas.

Informação pressuposta: é aquela que depende do enunciado para gerar sentido. Analise o seguinte exemplo: “Arnaldo retornará para casa?”, o enunciado, nesse caso, somente fará sentido se for levado em consideração que Arnaldo saiu de casa, pelo menos provisoriamente – e essa é a informação pressuposta.

O fato de Arnaldo encontrar-se em casa invalidará o enunciado. Observe que as informações pressupostas estão assinaladas por meio de termos e expressões expostos no próprio enunciado e implicam um critério lógico. Desse modo, no enunciado “Arnaldo ainda não retornou para casa”, o termo “ainda” aponta que o retorno de Arnaldo para casa é dado como certo pelo enunciado.

Informação subentendida: diversamente à informação pressuposta, a subentendida não é assinalada no enunciado, sendo, portanto, apenas uma sugestão, isto é, pode ser percebida como insinuações. O emprego do subentendido “camufla” o enunciado por trás de uma declaração, pois, nesse caso, ele não quer se comprometer com ela.

Em razão disso, pode-se afirmar que as informações são de responsabilidade do receptor da fala, ao passo que as pressupostas são comuns tanto aos falantes quanto aos receptores. As informações subentendidas circundam nosso dia a dia nas anedotas e na publicidade, por exemplo; enquanto a primeira consiste em um gênero textual cujo sentido está profundamente submetido à ruptura dos subentendidos, a segunda se baseia nos pensamentos e comportamentos sociais para produzir informações subentendidas.

TIPOS DE TEXTO (NARRATIVO, DESCRITIVO, DISSERTATIVO); GÊNEROS TEXTUAIS

Ao escrever, é essencial considerar a situação de escrita proposta. Existem inúmeras situações de comunicação, e seu texto pode se organizar de diferentes maneiras, dependendo do contexto e do objetivo comunicativo.

Há casos em que a linguagem é empregada de forma mais convencional. Por exemplo, ao ensinar alguém a preparar um bolo, a linguagem geralmente se apresenta como uma receita. Se o propósito for promover ou vender um produto, utilizamos anúncios publicitários. Já se a intenção é informar a população sobre um acontecimento, recorreremos à notícia. Em outras palavras, a variedade de situações de comunicação resulta em diferentes maneiras de utilizar a linguagem.

MATEMÁTICA

NÚMEROS E OPERAÇÕES COM NÚMEROS RACIONAIS. OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS. PROBLEMAS. SITUAÇÕES-PROBLEMA ENVOLVENDO NÚMEROS RACIONAIS

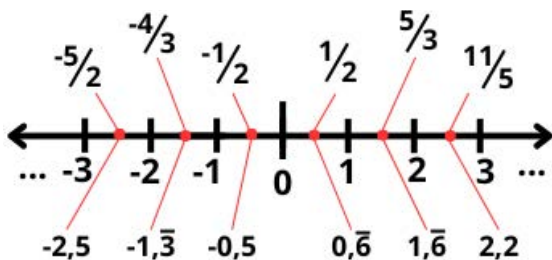
CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS (Q)

Os números racionais são aqueles que podem ser expressos na forma de fração. Nessa representação, tanto o numerador quanto o denominador pertencem ao conjunto dos números inteiros, e é fundamental observar que o denominador não pode ser zero, pois a divisão por zero não está definida.

O conjunto dos números racionais é simbolizado por Q. Vale ressaltar que os conjuntos dos números naturais e inteiros são subconjuntos dos números racionais, uma vez que todos os números naturais e inteiros podem ser representados por frações. Além desses, os números decimais e as dízimas periódicas também fazem parte do conjunto dos números racionais.



► Representação na reta



Também temos subconjuntos dos números racionais:

- Q^* = subconjunto dos números racionais não nulos, formado pelos números racionais sem o zero.

- Q_+ = subconjunto dos números racionais não negativos, formado pelos números racionais positivos.
- Q_+^* = subconjunto dos números racionais positivos, formado pelos números racionais positivos e não nulos.
- Q_- = subconjunto dos números racionais não positivos, formado pelos números racionais negativos e o zero.
- Q_-^* = subconjunto dos números racionais negativos, formado pelos números racionais negativos e não nulos.

► Representação Decimal das Frações

Tomemos um número racional a/b, tal que a não seja múltiplo de b. Para escrevê-lo na forma decimal, basta efetuar a divisão do numerador pelo denominador. Nessa divisão podem ocorrer dois casos:

Decimal exato

O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos.

Exemplos:

- $2/5 = 0,4$
- $1/4 = 0,25$

Dízima periódica

O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente.

Exemplos:

- $1/3 = 0,333\dots$
- $167/66 = 2,53030\dots$

Existem frações muito simples que são representadas por formas decimais infinitas, com uma característica especial: existe um período.

Uma forma decimal infinita com período de UM dígito pode ser associada a uma soma com infinitos termos deste tipo:

$$0, bbbb\dots = b \cdot \frac{1}{10^1} + b \cdot \frac{1}{10^2} + b \cdot \frac{1}{10^3} + b \cdot \frac{1}{10^4} + \dots$$

Para converter uma dízima periódica simples em fração, é suficiente utilizar o dígito 9 no denominador para cada quantidade de dígitos que compõe o período da dízima.

Exemplo 1: Seja a dízima 0, 333...

Veja que o período que se repete é apenas 1(formado pelo 3), então vamos colocar um 9 no denominador e repetir no numerador o período.



Assim, a geratriz de 0,333... é a fração 3/9.

Exemplo 2: Seja a dízima 1, 2343434...

O número 234 é formado pela combinação do ante período com o período. Trata-se de uma dízima periódica composta, onde há uma parte não repetitiva (ante período) e outra que se repete (período). No exemplo dado, o ante período é representado pelo número 2, enquanto o período é representado por 34.

Para converter esse número em fração, podemos realizar a seguinte operação: subtrair o ante período do número original (234 - 2) para obter o numerador, que é 232. O denominador é formado por tantos dígitos 9 quanto o período (dois nove, neste caso) e um dígito 0 para cada dígito no ante período (um zero, neste caso).

Assim, a fração equivalente ao número 234 é 232/990



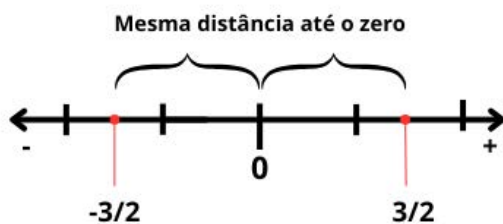
Em $1 \frac{232}{990}$ temos uma fração mista, então transformando-a:

$$(1 \cdot 990 + 232) = 1222, \text{ logo: } \frac{1222}{990}$$

Simplificando por 2, obtemos $x = \frac{611}{495}$, que é a fração geratriz da dízima 1, 23434...

► **Módulo ou valor absoluto**

Refere-se à distância do ponto que representa esse número até o ponto de abscissa zero.



► **Inverso de um Número Racional**

$$\left(\frac{a}{b}\right)^{-n} = \left(\frac{b}{a}\right)^n, \quad a \neq 0 \text{ e } b \neq 0$$

► **Operações com números Racionais**

Adição

Como cada número racional pode ser expresso como uma fração, ou seja, na forma de a/b, onde “a” e “b” são números inteiros e “b” não é zero, podemos definir a adição entre números racionais da seguinte forma: a/b e c/d, da mesma forma que a soma de frações, através de:

$$\frac{a}{b} + \frac{c}{d} = \frac{ad + bc}{bd}$$

Subtração

A subtração de dois números racionais, representados por a e b, é equivalente à operação de adição do número p com o oposto de q. Em outras palavras, $a - b = a + (-b)$

$$\frac{a}{b} - \frac{c}{d} = \frac{ad - bc}{bd}$$

Multiplicação

O produto de dois números racionais é definido considerando que todo número racional pode ser expresso na forma de uma fração. Dessa forma, o produto de dois números racionais, representados por a e b é obtido multiplicando-se seus numeradores e denominadores, respectivamente. A expressão geral para o produto de dois números racionais é a.b. O produto dos números racionais a/b e c/d também pode ser indicado por a/b x c/d, a/b.c/d. Para realizar a multiplicação de números racionais, devemos obedecer à mesma regra de sinais que vale em toda a Matemática:

Podemos assim concluir que o produto de dois números com o mesmo sinal é positivo, mas o produto de dois números com sinais diferentes é negativo.

Divisão

A divisão de dois números racionais p e q é a própria operação de multiplicação do número p pelo inverso de q, isto é: $p \div q = p \times q^{-1}$

Potenciação

A potência qⁿ do número racional q é um produto de n fatores iguais. O número q é denominado a base e o número n é o expoente. Vale as mesmas propriedades que usamos no conjunto dos Números Inteiros.

$q^n = q \times q \times q \times q \times \dots \times q$, ou seja, q aparece n vezes.

POLÍTICAS E LEGISLAÇÕES DA EDUCAÇÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: ART. 6º (DIREITOS SOCIAIS)

Os direitos sociais são prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente, enunciadas em normas constitucionais, que possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos, direitos que tendem a realizar a igualização de situações sociais desiguais. São, portanto, direitos que se ligam ao direito de igualdade. Estão previstos na CF nos artigos 6 a 11. Vejamos:

CAPÍTULO II DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária (Incluído pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021)

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II - seguro - desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III - fundo de garantia do tempo de serviço;

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII - salário - família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (Vide Decreto - Lei nº 5.452, de 1943)

XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal; (Vide Del 5.452, art. 59 §1º)

XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - licença - paternidade, nos termos fixados em lei;

XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV - aposentadoria;

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré - escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII - proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 2000)

a) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 2000)

b) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 2000)

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII - proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XXXIV - igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 72, de 2013)

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV - a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V - ninguém será obrigado a filiar - se ou a manter - se filiado a sindicato;

VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII - o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII - é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam - se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê - lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Art. 11. Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover - lhes o entendimento direto com os empregadores.

Os direitos sociais regem-se pelos princípios abaixo:

▪ **Princípio da proibição do retrocesso:** qualifica-se pela impossibilidade de redução do grau de concretização dos direitos sociais já implementados pelo Estado. Ou seja, uma vez alcançado determinado grau de concretização de um direito social, fica o legislador proibido de suprimir ou reduzir essa concretização sem que haja a criação de mecanismos equivalentes chamados de medias compensatórias.

▪ **Princípio da reserva do possível:** a implementação dos direitos e garantias fundamentais de segunda geração esbarram no óbice do financeiramente possível.

▪ **Princípio do mínimo existencial:** é um conjunto de bens e direitos vitais básicos indispensáveis a uma vida humana digna, intrinsecamente ligado ao fundamento da dignidade da pessoa humana previsto no Artigo 1º, III, CF. A efetivação do mínimo existencial não se sujeita à reserva do possível, pois tais direitos se encontram na estrutura dos serviços públicos essenciais.

Os direitos sociais são divididos em:

Direitos relativos aos trabalhadores

Direitos relativos ao salário, às condições de trabalho, à liberdade de instituição sindical, o direito de greve, entre outros (CF, artigos 7º a 11).

Direitos relativos ao homem consumidor

Direito à saúde, à educação, à segurança social, ao desenvolvimento intelectual, o igual acesso das crianças e adultos à instrução, à cultura e garantia ao desenvolvimento da família, que estariam no título da ordem social.

ART. 205 AO 214 (EDUCAÇÃO)

EDUCAÇÃO

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituinto-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Organização dos Sistemas de Ensino:

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DESENVOLVIMENTO INFANTIL: FASES DO DESENVOLVIMENTO (0 A 10/12 ANOS); DESENVOLVIMENTO MOTOR (FINO E GROSSO); DESENVOLVIMENTO COGNITIVO; DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL E SOCIAL

FASES DO DESENVOLVIMENTO DE 0 A 12 ANOS

► Período pré-natal e neonatal (concepção-28 dias)

O desenvolvimento humano inicia-se já na fase gestacional, quando processos biológicos acelerados moldam a base de todos os sistemas corporais. No primeiro trimestre formam-se tubo neural, coração e membros; no segundo, aperfeiçoam-se órgãos sensoriais e surgem movimentos fetais perceptíveis; no terceiro, há rápida mielinização e ganho ponderal essencial para a homeostase pós-nascimento. Ao nascer, reflexos primitivos — moro, sucção, preensão palmar — evidenciam maturidade troncoencefálica, servindo como precursores de padrões motores voluntários. O neonato apresenta visão focal de 20-25 cm, audição funcional e olfato capaz de discriminar o leite materno, estabelecendo as bases para o vínculo mãe-bebê e para a exploração ambiental inicial.

► Primeira infância (0-3 anos)

Nessa etapa, crescimento físico veloz e neuroplasticidade elevada permitem aquisição de marcos fundamentais. Aos oito meses ocorre a permanência de objeto, sinal de avanço cognitivo; por volta de doze meses emergem os primeiros passos independentes e palavras isoladas. Até os três anos, o vocabulário pode atingir 1 000 palavras, impulsionando a comunicação simbólica. A mielinização dos tratos corticoespinais favorece coordenação bilateral, enquanto a sinaptogênese no córtex pré-frontal possibilita inícios de controle inibitório.

- Sentar sem apoio (6-8 m)
- Engatinhar (8-10 m)
- Marcha independente (12-15 m)
- Combinar duas palavras (18-24 m)

► Segunda infância (3-6 anos)

O período pré-escolar caracteriza-se pela consolidação de habilidades locomotoras — correr, saltar, arremessar — e pelo pensamento pré-operatório descrito por Piaget, no qual a criança exibe egocentrismo cognitivo e raciocínio centrado na aparência imediata. O aumento da lateralização cerebral contribui para destreza manual, prelúdio da escrita. Paralelamente, o córtex

límbico e as ligações fronto-límbicas amadurecem, possibilitando expressões emocionais mais complexas e a compreensão incipiente de regras sociais.

- Correr 10 m em < 6 s (≈4 a)
- Usar tesoura com controle (≈5 a)
- Pular corda (≈6 a)

► Terceira infância (6-12 anos)

Correspondente ao ciclo de ensino fundamental, esta fase evidencia crescimento mais lento porém estável e refinamento motor voltado à precisão. No estágio das operações concretas, a criança desenvolve conservação, classificação e seriamento, permitindo aplicações práticas em aritmética e ciências naturais. As sinapses desnecessárias são podadas, tornando as redes neurais mais eficientes. Fisiologicamente, inicia-se a puberdade em parte do grupo, com variações de ritmo e idade. Do ponto de vista psicossocial, amplia-se a importância do grupo de pares, promovendo competências cooperativas, autorregulação e comparações sociais realistas.

- Letra cursiva automatizada (≈8-9 a)
- Resolução de problemas aritméticos multietapas (≈9-10 a)
- Picos iniciais de velocidade de crescimento pubertário (≈10-12 a)

DESENVOLVIMENTO MOTOR

► Motricidade grossa

A motricidade grossa refere-se aos movimentos amplos que envolvem grandes grupos musculares, responsáveis pela locomotoridade e pela estabilidade postural. Durante os três primeiros anos de vida, a mielinização dos tratos corticoespinais e a integração progressiva entre córtex motor, cerebelo e núcleos da base possibilitam a transição dos reflexos primitivos para padrões voluntários cada vez mais complexos. Entre o nascimento e os seis meses, predominam ajustes reflexos de cabeça e tronco; dos seis aos doze meses, a criança conquista o controle de tronco, permitindo a postura sentada e a transição para o engatinhar. No segundo ano, despontam marcha independente, corrida inicial e tentativas de chutar bola, enquanto no terceiro ano observa-se salto bipodal e início da subida de degraus alternados. A partir dos quatro anos, aprimoram-se coordenação intermuscular, ritmo e equilíbrio dinâmico, requisitos para atividades como pular corda, arremessar com braço dominante ou pedalar.

- Rolar ventral-dorsal (≈3-5 m)
- Sentar sem apoio (≈6-8 m)

- Engatinhar quadrúpede (≈8-10 m)
- Marcha independente (≈12-15 m)
- Correr sem quedas frequentes (≈24 m)
- Saltar com os dois pés (≈30-36 m)
- Pular corda fluentemente (≈5-6 a)

► **Motricidade fina**

A motricidade fina abrange movimentos de pequena amplitude que requerem coordenação precisa entre mãos, dedos e visão, basilares para exploração tátil, manipulação de objetos e, posteriormente, escrita. Nos primeiros seis meses, predomina a preensão palmar reflexa, gradualmente substituída por preensão voluntária ulnar e, aos oito meses, pela pinça radial. Entre nove e doze meses, a pinça fina permite que a criança apanhe objetos diminutos entre polegar e indicador, abrindo caminho para tarefas de empilhar blocos e folhear páginas. Dos dois aos três anos, surge o garatujar controlado, seguido pela empunhadura trípole estática em lápis e pincéis. Entre quatro e cinco anos, refinam-se movimentos intrínsecos da mão, facilitando recorte com tesoura, colagem de figuras e abotoar roupas. Aos seis e sete anos, a automatização dos movimentos grafomotores possibilita a letra cursiva fluida, enquanto o progressivo fortalecimento dos músculos intrínsecos da mão sustenta atividades de precisão, como montar blocos de encaixe complexos ou tocar instrumentos de corda.

- Preensão palmar voluntária (≈4-5 m)
- Pinça fina completa (≈9-12 m)
- Empilhar 3-4 cubos (≈18-24 m)
- Garatujar círculos fechados (≈30-36 m)
- Recortar linha reta de 15 cm (≈4-5 a)
- Letra cursiva automatizada (≈7-8 a)

► **Princípios de intervenção e estímulo motor**

A estimulação motora eficaz funda-se em experiências significativas, graduadas em desafio e oferecidas em ambiente seguro e motivador. O princípio da prontidão neurofisiológica recomenda respeitar a sequência maturacional dos marcos, evitando forçar conquistas precoces que possam gerar compensações posturais. Já o princípio da variabilidade propõe expor a criança a diferentes contextos motores — superfícies, inclinações, objetos — para ampliar repertório e adaptabilidade. Estratégias baseadas no modelo ecológico enfatizam a interação entre indivíduo, tarefa e contexto: adapta-se o tamanho da bola, a altura do alvo ou a duração da atividade para propiciar êxito progressivo. Nos casos de atraso motor, abordagens fisioterapêuticas como o Conceito Bobath ou a Terapia de Integração Sensorial visam facilitar padrões adequados, inibir sinergias anormais e otimizar informações proprioceptivas. A colaboração interdisciplinar com educadores e familiares garante a generalização das habilidades ao cotidiano escolar e doméstico, reforçando a plasticidade neural por meio de prática frequente e motivada.

- Oferecer brinquedos que exijam diferentes pegadas (desde 3 m)
- Estimular equilíbrio em superfícies instáveis (a partir de 18 m)

- Introduzir jogos de arremesso-alvo com variação de distância (3-4 a)
- Alternar atividades bilaterais e unilaterais para lateralização (4-6 a)
- Integrar tarefas grafomotoras a dinâmicas lúdicas (6-8 a)

DESENVOLVIMENTO COGNITIVO

► **Estágios de Piaget: da ação à representação**

Nos seis primeiros anos de vida, o pensamento evolui de esquemas sensório-motores para estruturas simbólicas cada vez mais complexas. No estágio sensório-motor (0-2 anos), a inteligência manifesta-se por meio de ações: sugar, sacudir, bater. A passagem do simples exercício reflexo à combinação mental de meios e fins culmina, por volta de 18 meses, na noção de permanência do objeto, marco que confirma a capacidade de evocar mentalmente algo ausente. Durante o período pré-operatório (2-7 anos), emergem a linguagem e o jogo simbólico, indicando que a criança já é capaz de representar eventos internamente; todavia, seu raciocínio permanece centrado e irreversível, limitando a compreensão de transformações lógicas. Por volta dos 7-8 anos, inicia-se o estágio das operações concretas, quando a criança domina conservação, classificação e seriamento, possibilitando resolver problemas que envolvem relações espaciais, tempo cronológico e aritmética elementar. Esse progresso reflete a crescente coordenação entre lóbulos parietal e pré-frontal, aliada à poda sináptica que torna as redes corticais mais eficientes e especializadas para o processamento analítico.

Marcos cognitivos centrais

- Permanência de objeto consolidada (≈8-12 m)
- Pensamento simbólico nos jogos de faz-de-conta (≈2-3 a)
- Noção de conservação de quantidade (≈6-7 a)
- Classificação hierárquica de conjuntos (≈8-9 a)
- Utilização de estratégias mnemônicas elaboradas (≈10-12 a)

► **Memória, atenção e funções executivas**

O crescimento cognitivo depende não apenas da estrutura lógica do pensamento, mas também da capacidade de codificar, manter e manipular informações. A memória de trabalho expande-se acentuadamente entre 4 e 14 anos, acompanhando o aumento de conectividade fronto-parietal e da mielinização em feixes como o fascículo arqueado. Paralelamente, observa-se progresso gradual na inibição de respostas automáticas, no controle flexível da atenção e no planejamento de etapas, componentes nucleares das funções executivas. Intervenções lúdicas — como jogos de regras mutáveis, brincadeiras de “siga o mestre” ou tarefas de empilhar blocos em sequência inversa — mostram eficácia não só em ampliar a amplitude de memória de trabalho, mas também em promover a transferência para desempenho acadêmico em leitura e matemática. O pico de plasticidade executiva no final da terceira infância sinaliza momento oportuno para programas pedagógicos que estimulem autorregulação e resolução colaborativa de problemas, elementos comprovadamente associados a melhor adaptação escolar e social.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!